



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: Nº 659/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE Nº 005/2021-DPE

CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-  
OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **JHON FLAVIO  
FERREIRA MENEZES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE  
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº. 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado Dra. **CRISTIANE MARQUES MENDES**, matrícula 2246460, com residência nesta Cidade, e, de outro lado, **Jhon Flavio Ferreira Menezes**, brasileiro(a), estudante do 6º período do Curso de Direito, Carteira de Identidade nº 0423303020119 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.335.393-09, domiciliado (a) na Rua Gen Artur Carvalho, 00001, S/N, Cond. Gaivota, Bl 8, Apto. 202, Turu, São Luís/MA, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, e como **INTERVENIENTE** a instituição de ensino **FACULDADE EDUFOR**, representada por sua mantenedora **SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA-ME**, localizada na Avenida São Luís Rei de França, nº 19, Bairro Turu, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 82441384 SSP- CE e do CPF nº 262.645.523-72 e tendo em vista o disposto na **Lei de ESTÁGIO nº 11.788 de 25/09/2008**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 005/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 659/2021-DPE**, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O estágio não-obrigatório, que tem por objetivo proporcionar ao estudante atividades correlatas à pretendida formação profissional, visa proporcionar ao estagiário a preparação para o trabalho produtivo em complementação ao conhecimento adquirido na instituição de ensino.

1.2 – A adequação do estágio, objeto deste Termo, à proposta pedagógica do curso, a etapa e à modalidade da formação escolar do estudante, bem como ao horário e ao calendário escolar, está descrita no Anexo A.

Faculdade Edufor  
Josué S. Borreto  
CPF: 244.063.903-72  
Diretor

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 17/06/2021 14:06:24.  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PRNW5 - IZ9LF - QKOWF PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS**

As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) estão relacionadas no Plano de Atividades do Estagiário constante do Anexo B.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá início em 01/06/2021 e término em 01/06/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DAS ATIVIDADES**

As atividades serão cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de segunda a sexta-feira, no turno matutino, totalizando **04 (quatro) horas diárias** e **20 (vinte) horas semanais**, sem prejuízo das atividades discentes.

**Parágrafo Único:** Nos períodos de avaliação escolar, devidamente informados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pela metade, com horários previamente acordados com a chefia imediata.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECESSO REMUNERADO**

O período de recesso remunerado, a que o(a) estagiário(a) terá direito, descrito **na forma do artigo 13 e seus parágrafos da lei 11.788/08**, deverá ser o acordado entre a chefia imediata e o(a) estagiário (a) no decorrer do prazo de vigência do estágio.

**Parágrafo Único** – Não será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE**

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** receberá mensalmente, uma bolsa auxílio no valor de **R\$ 922,50** (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 974,50** (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência.

**Parágrafo Único:** Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais, é emitida pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil, conforme, apólice de seguros nº 82149, em anexo.



Faculdade Edufor  
Josué Siqueira Barreto  
CPF: 248.68.933-72  
Diretor



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

#### ASSESSORIA JURÍDICA

### CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** será rescindido nos seguintes casos:

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) A Qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) Pelo não comparecimento do(a) estagiário(a), sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou após atingir 30 (trinta) dias, durante o período do estágio;
- e) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso;
- f) Quando cometer ato de indisciplina grave;
- g) Por não cumprimento de quaisquer cláusulas convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**;

**Parágrafo Primeiro:** Será considerado motivo justo para o não comparecimento ao estágio o cumprimento das obrigações escolares a que estiver sujeito o(a) estagiário(a), que deverá comprová-lo perante seu Supervisor.

**Parágrafo Segundo:** Na ocorrência da hipótese prevista na alínea “b” desta cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO**;
- b) Indicar o Defensor Público do Estado **Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel** do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientá-lo(a) e acompanhá-lo(a), no desenvolvimento das atividades de **ESTÁGIO**, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador;
- c) Oferecer à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Encaminhar para a **INTERVENIENTE**, o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 06 (seis) meses;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do **ESTÁGIO** com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Faculdade Edufor  
Josué S. da Silva Barreto  
CPF: 248.037.903-72  
Diretor





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

f) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO(A)**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar uma vez que o trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de **INTERVENIENTE** constitui motivos de imediata rescisão;

g) Manter em arquivo e a disposição da fiscalização os documentos celebrados que comprovam a relação de **ESTÁGIO**;

h) Zelar pelo cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

9.2. São obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) Elaborar, a cada 6 (seis) meses, o relatório sobre o andamento de suas atividades e, ao término do período, relatório final sobre o estágio realizado, entregando-os ao seu supervisor;

b.1) Além do relatório semestral, deverá o estagiário, mensalmente, para efeito de pagamento da bolsa, até o 3º dia útil do mês subsequente, apresentar à **CONCEDENTE**, relatório de atividades contendo todas as atividades desenvolvidas, com tolerância de 5 (cinco) dias úteis;

b.2) A falta de apresentação do relatório mensal, à Defensoria Pública, por parte do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, no prazo e forma predeterminados, ensejará automaticamente, suspensão do pagamento da bolsa a que fizer jus, com base a Resolução nº 035-DPGE, de 20 de julho de 2010;

c) Informar previamente à **CONCEDENTE** os períodos de avaliação na **INTERVENIENTE**, para fins de redução da jornada de **ESTÁGIO**;

d.1) Cumprir as normas internas da DPE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara expressamente conhecer e concordar;

d.2) O(A) estagiário(a) também se compromete a cumprir as normas que regulamentam o sigilo profissional, relativamente aos fatos e informação cuja ciência decorra do estágio, bem como aquelas que o servidor público está obrigado a observar, nos termos da Lei Estadual nº 6.107, de 06 de julho de 1994;

e) Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no presente Termo, o(a) estagiário(a) obriga-se a registrar, diariamente, a sua frequência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO** encontram-se alocados na seguinte especificação:

- **UG: 080101**
- **PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166**
- **ND: 339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estágios**
- **FR: 0311000003**

Faculdade Edufor  
José Augusto Barreto  
CPF: 24.406.3903-72

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - [www.dpe.ma.gov.br](http://www.dpe.ma.gov.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 17/06/2021 14:06:24.  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PRNW5 - IZ9LF - QKOWF PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – O(A) estagiário(a) poderá responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas, das disposições constantes do presente Termo e da legislação em vigor;

11.2 – Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o (a) estagiário (a) **NÃO** terá, para **quaisquer efeitos, vínculos empregatícios** com a DPE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís(MA) para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia, resultante das disposições ou efeitos do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Luís, 01 de junho de 2021.

Faculdade Edufor

Josué Sucupira Barreto

CPF: 248.063.903-77

Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ESTAGIÁRIO (A)







DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

## PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

### ANEXO B – Termo de Compromisso de Estágio

|   |  |
|---|--|
| <b>Instituição de Ensino:</b><br>Faculdade Edufor   |  |
| <b>Estagiário (a):</b><br>Jhon Flavio Ferreira Menezes  |  |
| <b>Início Estágio:</b><br>01 de junho de 2021   | <b>Término Estágio:</b><br>01 de junho de 2023 |
| <b>Lotação:</b><br>Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado- NEP  |  |
| <b>Supervisor (a) do Estágio na Instituição de Ensino:</b><br>.....<br>.....  |  |
| <b>Supervisor (a) do Estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão:</b><br>Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel  |  |
| <b>Cargo:</b><br>Defensor Público   |  |
| <b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade no Centro de Triagem de São Luís;</li><li>• Atendimento jurídico;</li><li>• Elaboração de petições;</li><li>• Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo.</li></ul> |  |

São Luís, 01 de junho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Faculdade Edufor  
José Sucupira Barreto

CPF: 248.063.903-72

INSTITUIÇÃO DE ENSINO





# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 132 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros ..... 01

### APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra..... 06

### ATAS

Defensoria Pública do Estado e Outras..... 07

### AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 09

### BALANÇO

INTECS - Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde..... 23

### COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 24

### CONTRATOS

Secretaria de Estado de Articulação Política e Outros..... 25

### CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Segurança Pública..... 34

### DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA..... 34

### ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outra ..... 35

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado ..... 35

### RELATÓRIO

Câmara Municipal de Sítio Novo-MA..... 36

### RESOLUÇÃO

Conselho Regional de Educação Física CREF21/MA ..... 36

### TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Saúde..... 36

### TERMO DE CAPACIDADE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais.... 36

### TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado ..... 37

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 39

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 39

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Polícia Militar do Estado do Maranhão PMMA e Outro ..... 46

### TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado de Articulação Política ..... 47

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2019-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** Prorrogação do presente contrato por

mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2021 e término em 17 de julho de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.356.768,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 1.314.432,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) o valor estimado para Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte e R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais) o valor anual estimado para Taxa de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa do Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de Despesas: 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Histórico: Contratação de agentes de integração – estagiários; Instrumento Legal: 2º TA – CT nº 027/2019 – vigência: 18/07/2021 a 17/07/2022; Valor do Contrato: R\$ 1.356.768,00; Informações Complementares: valor correspondente para exercício 2021 (05 meses e 13 dias) **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000928, de 08/06/2021, no valor de R\$ 614.314,40 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0902/2021-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. São Luís-MA, 13 de julho de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral.**

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 044/2020 - SECID. REF. Processo n.º 112002/2021 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.305.810/0001-63. **DO OBJETO:** Acrescentar 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência e execução contratual, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, com início em **29/07/2021** e previsão de término em **26/11/2021**. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **08/07/2021**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF n.º 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Jerry Adriano Cadete Pereira, portador do CPF sob o n.º. 319.313.832-00, representante da empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. WELQUER LIMA FRANÇA** - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 032/2019 - SECID. REF. Processo n.º 120888/2021 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.637.394/0001-32. **DO OBJETO:** Acrescentar 90 (noventa) dias ao prazo de vigência e execução contratual, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, com previsão de



rio(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Data de assinatura: 17/02/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1.420,00 - Auxílio Transporte: R\$ 52,00 - Vigência: 18/02/2021 até 17/02/2022 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0365/2021 - Processo nº 1279/2020 - TCE nº 0018/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELAYNE GABRIELLE SOUSA DA SILVA - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 06/01/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 07/01/2021 até 15/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0366/2021 - Processo nº 0455/2021 - TCE nº 0117/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SYLVESTER ISRAEL DE MACENA BANDEIRA - Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - Data de assinatura: 05/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 05/04/2021 até 22/09/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0367/2021 - Processo nº 0446/2021 - TCE nº 0110/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIA CRISTINA SILVA LEMOS - Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A. - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Data de assinatura: 01/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/04/2021 até 23/02/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0368/2021 - Processo nº 0439/2021 - TCE nº 0114/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAIS LANA FROIS RODRIGUES - Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de ADMINISTRAÇÃO - Data de assinatura: 01/04/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 01/04/2021 até 30/06/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 369/2021 - Processo nº 0659/2021 - TCE nº 005/2021 - CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JHON FLÁVIO FERREIRA MENEZES. Interveniente: FACULDADE EDUFOR. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/06/2021.

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003. Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 - Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/06/2021 até 01/06/2023 - Autorização: Cristiane Marques Mendes; São Luis - MA, 05/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0382/2021 - Processo nº 0552/2021 - TCE nº 0163/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DANIEL FREITAS MATOS - Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 09/05/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0383/2021 - Processo nº 0823/2020 - TCE nº 0135/2020 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PAULO HENRIQUE RIBEIRO PINTO - Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL - Data de assinatura: 14/09/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 15/09/2020 até 14/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0384/2021 - Processo nº 0560/2021 - TCE nº 0164/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS - Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA - CERS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 31/12/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0385/2021 - Processo nº 0567/2021 - TCE nº 0189/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA BEATRIZ ISAIAS DE OLIVEIRA E SILVA - Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 07/05/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 10/05/2021 até 09/05/2022 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 13/07/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0386/2021 - Processo nº 0252/2021 - TCE nº 0103/2021 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RONDON CINCO DIAS DE ARAÚJO FILHO - Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A. - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PROCESSUAL PENAL - Data de assinatura: 08/02/2021 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento